



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA DDPR Nº 039/2016**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

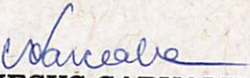
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 16 a 25 de maio de 2016;
- 2ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016; e
- 3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de março de 2016.

  
**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

